

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Aviso (extrato) n.º 19537/2021**

*Sumário:* Concurso internacional para recrutamento de um investigador na área científica de Geologia (Ref.ª ICT-10).

1 — Por despacho de 19/08/2021 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) júnior para o exercício de atividades na área científica de Geologia em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto, para os efeitos previstos na cláusula primeira, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de Captura e Armazenamento de Carbono no âmbito do projeto PilotSTRATEGY.

O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — IIFA — ICT — Instituto de Ciências da Terra — Palácio do Vimioso.

3 — A remuneração mensal líquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia dos Petróleos, ou Geofísica com tese na área das Ciências da Terra, em Interpretação e Processamento de dados de Sísmica de Reflexão e Análise de Bacias Sedimentares, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

Experiência de investigação, incluindo a participação em projetos de investigação na área da captura e armazenamento de CO<sub>2</sub>;

Experiência de preparação de candidaturas a financiamentos competitivos a nível nacional e europeu;

Promoção de ações com instituições públicas e privadas no âmbito da captura e armazenamento de CO<sub>2</sub>.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), em <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt), nas línguas portuguesa e inglesa (Refª ICT-10).

29/09/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

314620008